

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO
MATO GROSSO

ROSANGELA POLONI
REGISTRADORA

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 2.848

FICHA 01
RÚBRICA

PROT. 8.335 de 29.09.16:- Um lote de terras, situado neste município e Comarca de Porto Esperidião, Estado do Mato Grosso, denominado **"FAZENDA SOL DOURADO"**, com área de 1.316,6044 ha (um mil e trezentos e dezesseis hectares, sessenta ares e quarenta e quatro centiares), georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme mapa e memoriais devidamente certificados pelo INCRA via SIGEF sob o código n.º 50056DBF-3A08-4648-AEB0-2CF350BE7DFC, em 15 de outubro de 2015, cujas atuais características, medidas e confrontações são as seguintes:-

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AVJ-M-1696	-59°05'12,928"	-16°01'40,433"	212,45	AVJ-M-0602	162°39'	2235,4	CNS: 06.331-3 Mat. 18941
AVJ-M-0602	-59°04'50,520"	-16°02'49,850"	212,5	AP3-M-6003	263°34'	2647,59	CNS: 06.500-3 Mat. 401
AP3-M-6003	-59°06'19,030"	-16°02'59,475"	222,92	AP3-M-6004	169°08'	499,18	CNS: 06.500-3 Mat. 401
AP3-M-6004	-59°06'15,864"	-16°03'15,423"	225,64	AP3-M-6005	263°28'	2007,27	CNS: 06.500-3 Mat. 401
AP3-M-6005	-59°07'22,956"	-16°03'22,842"	188,48	AVJ-P-0641	44°23'	47,98	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0641	-59°07'21,827"	-16°03'21,727"	188,65	AVJ-P-0639	342°23'	65,05	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0639	-59°07'22,488"	-16°03'19,710"	188,33	AVJ-P-0638	327°45'	68,1	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0638	-59°07'23,711"	-16°03'17,837"	188,88	AVJ-P-0637	03°48'	68,04	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0637	-59°07'23,559"	-16°03'15,628"	188,04	AVJ-P-0636	324°53'	82,12	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0636	-59°07'25,148"	-16°03'13,443"	187,77	AVJ-P-0635	298°09'	59,39	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0635	-59°07'26,909"	-16°03'12,531"	188,94	AVJ-P-0634	354°26'	66,72	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0634	-59°07'27,127"	-16°03'10,370"	188,81	AVJ-P-0633	326°12'	50,35	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0633	-59°07'28,069"	-16°03'09,009"	189,54	AVJ-P-0632	01°10'	54,98	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0632	-59°07'28,031"	-16°03'07,221"	188,63	AVJ-P-0631	343°33'	87,26	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0631	-59°07'28,861"	-16°03'04,498"	189,37	AVJ-P-0630	08°20'	82,66	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0630	-59°07'28,458"	-16°03'01,838"	189,5	AVJ-P-0629	278°40'	74,33	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0629	-59°07'30,930"	-16°03'01,473"	189,57	AVJ-P-0628	307°08'	73,22	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0628	-59°07'32,894"	-16°03'00,035"	189,86	AVJ-P-0627	259°38'	77,83	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0627	-59°07'35,469"	-16°03'00,491"	189,87	AVJ-P-0626	257°07'	97,4	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0626	-59°07'38,664"	-16°03'01,196"	190,58	AVJ-P-0625	16°39'	140,95	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0625	-59°07'37,304"	-16°02'56,804"	190,45	AVJ-P-0624	300°51'	91,64	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0624	-59°07'39,951"	-16°02'55,275"	191,08	AVJ-P-0623	247°58'	85,38	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0623	-59°07'42,613"	-16°02'56,316"	190,79	AVJ-P-0622	02°56'	51,14	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0622	-59°07'42,525"	-16°02'54,654"	190,79	AVJ-P-0621	335°23'	63,84	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0621	-59°07'43,419"	-16°02'52,766"	191,54	AVJ-P-0620	315°28'	161,22	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0620	-59°07'47,222"	-16°02'49,027"	192,62	AVJ-P-0619	06°03'	56,47	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0619	-59°07'47,022"	-16°02'47,200"	191,76	AVJ-P-0618	324°12'	80,7	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0618	-59°07'48,609"	-16°02'45,071"	191,31	AVJ-P-0617	247°11'	78,89	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0617	-59°07'51,056"	-16°02'46,066"	191,98	AVJ-P-0616	211°51'	59,63	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0616	-59°07'52,114"	-16°02'47,713"	191,97	AVJ-P-0615	233°50'	102,68	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0615	-59°07'54,903"	-16°02'49,684"	190,53	AVJ-P-0614	242°27'	83,9	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0614	-59°07'57,406"	-16°02'50,946"	192,82	AVJ-P-0613	285°47'	138,41	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0613	-59°08'01,887"	-16°02'49,720"	193,17	AVJ-P-0612	302°19'	88,96	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0612	-59°08'04,415"	-16°02'48,172"	193,1	AVJ-P-0611	278°22'	181,9	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0611	-59°08'10,469"	-16°02'47,310"	193,68	AVJ-P-0610	299°20'	220,95	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0610	-59°08'16,948"	-16°02'43,787"	194,38	AVJ-P-0609	58°31'	75,64	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0609	-59°08'14,778"	-16°02'42,503"	194,65	AVJ-P-0608	311°43'	69,95	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0608	-59°08'16,535"	-16°02'40,988"	194,77	AVJ-P-0607	10°59'	71,56	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0607	-59°08'16,076"	-16°02'38,703"	193,99	AVJ-P-0606	334°41'	121,11	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0606	-59°08'17,817"	-16°02'35,141"	194,88	AVJ-P-0605	63°14'	29,53	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0605	-59°08'16,930"	-16°02'34,709"	194,09	AVJ-P-0604	00°38'	31,37	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0604	-59°08'16,918"	-16°02'33,688"	194,72	AVJ-P-0603	301°48'	71,93	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0603	-59°08'18,974"	-16°02'32,455"	194,68	AVJ-P-0602	343°06'	76,98	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0602	-59°08'19,726"	-16°02'30,058"	194,6	AVJ-P-0601	307°54'	25,85	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0601	-59°08'20,412"	-16°02'29,542"	194,46	AVJ-P-0600	340°12'	63,73	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0600	-59°08'21,138"	-16°02'27,591"	195,69	AVJ-P-0599	263°56'	43,91	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0599	-59°08'22,607"	-16°02'27,742"	194,87	AVJ-P-0598	45°04'	70,37	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0598	-59°08'20,931"	-16°02'26,125"	195,68	AVJ-P-0597	04°24'	33,55	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0597	-59°08'20,844"	-16°02'25,037"	194,68	AVJ-P-0596	327°09'	82,33	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0596	-59°08'22,347"	-16°02'22,787"	195,95	AVJ-P-0595	02°16'	59,38	Córrego Santa Rita

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N°

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3VESK-9RKQP-5QLCD-KJ6WN>.



CONTINUAÇÃO

AVJ-P-0595	-59°08'22,267"	-16°02'20,857"	195,9	AVJ-P-0594	15°17'	77,81	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0594	-59°08'21,577"	-16°02'18,415"	196,84	AVJ-P-0593	303°53'	42,02	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0593	-59°08'22,751"	-16°02'17,652"	196,04	AVJ-P-0592	350°50'	58,56	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0592	-59°08'23,064"	-16°02'15,772"	195,44	AVJ-P-0591	339°08'	90,5	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0591	-59°08'24,148"	-16°02'13,020"	195,88	AVJ-P-0590	19°10'	127,06	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0590	-59°08'22,744"	-16°02'09,116"	196,91	AVJ-P-0589	333°40'	94,77	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0589	-59°08'24,157"	-16°02'06,353"	197,06	AVJ-P-0588	56°40'	114,0	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0588	-59°08'20,953"	-16°02'04,316"	197,42	AVJ-P-0587	89°30'	70,08	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0587	-59°08'18,595"	-16°02'04,296"	197,82	AVJ-P-0586	177°22'	85,6	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0586	-59°08'18,463"	-16°02'07,078"	196,77	AVJ-P-0585	81°56'	77,48	Córrego Santa Rita
AVJ-P-0585	-59°08'15,883"	-16°02'06,725"	196,73	AVJ-M-1699	00°00'	96,42	Córrego Santa Rita
AVJ-M-1699	-59°08'15,878"	-16°02'03,588"	197,12	AVJ-M-1698	79°29'	1910,26	CNS: 06.500-3 Mat. 779
AVJ-M-1698	-59°07'12,697"	-16°01'52,259"	254,35	AVJ-M-3066	83°56'	1880,12	CNS: 06.500-3 Mat. 1600
AVJ-M-3066	-59°06'09,808"	-16°01'45,796"	190,3	AVJ-M-1697	83°55'	613,07	CNS: 06.500-3 Mat. 1599
AVJ-M-1697	-59°05'49,301"	-16°01'43,687"	196,62	AVJ-M-1696	84°43'	1085,94	CNS: 06.331-3 Mat. 18571

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). O imóvel foi objeto dos autos de Georreferenciamento cumulado com Retificação Administrativa Registral autuado sob n.º 035/2016, arquivados nesta Serventia. -***

IDENTIFICAÇÕES CADASTRAIS: Cadastrado no INCRA sob n.º 902.110.102.121-1, conforme CCIR n.º 04386451160; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Sol Dourado; Área Total (ha): 1.316,6045; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 29/09/2015; Indicações para localização do Imóvel Rural: Estrada Porto Esperidião Destacamento Santa Rita 70 KM; Município Sede do Imóvel Rural: Porto Esperidião; UF: MT; Módulo Rural (ha): 70,0456; N.º de Módulos Rurais: 13,23; N.º de Módulo Fiscal: 80,0000; N.º de Módulos Fiscais: 16,4576; FMP (ha): 4,00. Detentor/Declarante: Valter Pereira Guimarães - CPF n.º 847.904.828-04. Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF):- 3.178.298-1. -***

CERTIFICAÇÃO DO INCRA: n.º 50056DBF-3A08-4648-AEB0-2CF350BE7DFC. -***

PROPRIETÁRIO:- ADMILSON MARÇAL FERREIRA, brasileiro, casado com **CLAUDIA CRISTINA SILVA FERREIRA**, sob regime da legislação do Estado de Massachusetts - EUA, caminhoneiro, portador da C.I n.º M-4.354.706-SSP-MG e do CPF n.º 746.482.686-87, residentes e domiciliados no município de Resplendor - MG. -***

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula n.º 2.338, AV-1, R-2, R-3, R-4 e AV-5 do livro n.º 02, deste Ofício. Emolumentos: R\$ 63,00. Selo de Controle Digital sob n.º ASE79162, em conjunto com AV-5 e AV-6-2.338 do livro n.º 02. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 31 de outubro de 2016. Rosangela Poloni, Registradora. -***

AV-1-2.848:- PROT. 8.335 de 29.09.16:- **PRESERVAÇÃO DE FLORESTA:** Certifico e dou fé que conforme consta da AV-1 do registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado de Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado pelo antigo proprietário com o IBAMA, em 12 de setembro de 1996, pelo qual a área de 260,5178 ha, correspondente a 20% do total da propriedade, constante daquela matrícula refere-se à área de reserva legal, ficando a floresta ou forma de vegetação existente sobre a referida área, gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização expressa do IBAMA. REF: AV-1-2.338 do livro n.º 02, deste Ofício. Porto Esperidião, 31 de outubro de 2016. Rosangela Poloni, Registradora. -***

AV-2-2.848:- PROT. 8.335 de 29.09.16:- **HIPOTECAS DE 1º, 2º E 3º GRAUS:-** Certifico e dou fé, que conforme consta dos R-2, R-3 e R-4 do registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado de

SEGUE



Este documento foi gerado pelo usuário 051.***.99 em 28/04/2026 14:42:09

Número do documento: 23051814324987500000114421153

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051814324987500000114421153

Assinado eletronicamente por: REGINA CELIA SABIONI LOURIMIER - 18/05/2023 14:32:50

Num. 118105647 - Pág. 2

hipoteca cedular de primeiro grau, instituída através da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º 201305051, emitida em 07 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 350.000,00, com vencimento final para 07 de janeiro de 2016; hipoteca cedular de segundo grau, instituída através da Cédula Rural Hipotecária de n.º 201405051, emitida em 04 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 300.000,00, com vencimento final para 03 de fevereiro de 2017 e hipoteca cedular de terceiro grau, instituída através da Cédula de Crédito Bancário de n.º 201505044, emitida em 10 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 385.000,00, com vencimento final para 09 de dezembro de 2017, todas em favor do Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência de Mirassol D' Oeste - MT, sendo a forma de pagamento e demais condições todas as constantes daqueles instrumentos. REF.: R-2, R-3 e R-4-2.338 do livro n.º 02, deste Ofício. Porto Esperidião, 31 de outubro de 2016. Rosângela Poloni, Registradora. -***

R-3-2.848:- PROT. 8.675 de 04.01.17:- **HIPOTECA DE 4.º GRAU:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º 201605073, emitida em Mirassol D' Oeste - MT, em 23 de dezembro de 2016, por VALTER PEREIRA GUIMARÃES, brasileiro, casado com ELCIME APARECIDA DA COSTA GUIMARÃES, sob o regime de comunhão parcial de bens, a qual também comparece no instrumento na qualidade de avalista, ele produtor na exploração agropecuária, portador da C.I n.º 1036620-2-SSP-MT e do CPF n.º 847.904.828-04, ela brasileira, professora de ensino médio, portadora da C.I n.º 17795656-SSP-MT e do CPF n.º 365.257.316-15, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro, n.º 1494, Jardim São Paulo, na cidade de Mirassol D' Oeste - MT, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com vencimento final para 23 de dezembro de 2017, sobre o qual incidem encargos à taxa de 8,50 % a.a., calculados na forma prevista em cláusula própria, tendo como credor o BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus, no município de Osasco - SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, por sua agência de Mirassol D' Oeste - MT, ou à sua ordem, sendo a forma de pagamento em um única prestação no valor nominal de R\$ 250.000,00, vencível em 23 de dezembro de 2017, acrescida dos encargos básicos e adicionais, a ser paga na praça de Mirassol D' Oeste - MT, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido pelo emitente com a devida interveniência/anuência dos proprietários, em garantia hipotecária de quarto grau, nas condições constantes da referida cédula, cópia arquivada. CCIR-2015/2016:- n.º 902.110.102.121-1. ITR-NIRF n.º 3.178.298-1, quitado conforme CND n.º 6DCD.EB23.7F3E.2B8F. CND - Conjunta (Receita Federal/União) n.ºs E2C4.433F.785F.DDCB, 9025.3584.3728.CE3A, 3EE5.98EE.6A1F.60E9 e C070.2B65.3F8D.B7BC. Emolumentos: R\$ 1.284,30. Selo de controle digital sob n.º AVX36254. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 05 de janeiro de 2017. Débora Batista de Moraes, Escrevente em Substituição. -***

AV-4-2.848:- PROT. 8.970 de 19.04.17:- **DIVÓRCIO:-** Proceder-se a esta averbação nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda e Escritura Pública de Re-ratificação, que deu origem ao R-6 a seguir, para constar a alteração do estado civil dos proprietários ADMILSON MARÇAL FERREIRA e CLAUDIA CRISTINA SILVA FERREIRA, para divorciados, conforme averbação efetuada à margem da Certidão de Casamento matrícula n.º 0587350155 2002 7 00004 023 0000502 18, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Resplendor - MG, por força da Sentença proferida em 19 de março de 2014, pela MM. Juíza da 1ª Vara da comarca de Mirassol D' Oeste - MT, Drª. Edna Ederli Coutinho, nos autos n.º 4271-85.2013.811.0011 - código 199528, de Ação de Divórcio Consensual, já transitada em julgado em 19 de maio de 2014, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, qual seja,

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3YESK-9RKQP-5QLCD-KJ6WN>.registro
de imóveis do Brasil

Continua no verso.



CLÁUDIA CRISTINA SILVA. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de controle digital sob n.º AVX37663, em conjunto com o R-6-2.848 do livro n.º 02. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 24 de abril de 2017. Rosângela Poloni, Registradora. *** *Rosângela Poloni*

AV-5-2.848:- PROT. 8.969 de 19.04.17:- **LIBERAÇÕES DAS HIPOTECAS DE 1.º e 2.º GRAUS:-** Procede-se a esta averbação nos termos das autorizações endereçadas a este Ofício pelo credor Banco Bradesco S.A., com sede na cidade de Deus, s/n.º, em Osasco - SP, para constar as liberações das hipotecas de 1.º e 2.º graus, constante da AV-2 retro. Emolumentos: R\$ 12,30. Selo de controle digital sob n.º AVX37662, em conjunto com a AV-1-1.899 e AV-1-2.352 do livro n.º 03. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 24 de abril de 2017. Rosângela Poloni, Registradora. *** *Rosângela Poloni*

R-6-2.848:- PROT. 8.970 de 19.04.17:- **TRANSMISSÃO:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de julho de 2014, às folhas 005/007 do livro n.º 065 e da Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada em 04 de abril de 2017, às folhas 015/018 do livro n.º 080, a qual faz parte integrante da primeira, ambas nas Notas da Tabela nº 2.º Ofício da Comarca de São José dos Quatro Marcos - MT, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **VALTER PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado com **ELCIME APARECIDA DA COSTA GUIMARÃES**, sob regime de comunhão parcial de bens, ele técnico agrícola, portador da C.I n.º 1036620-2-SSP-MT e do CPF n.º 847.904.828-04, ela brasileira, professora, portadora da C.I n.º 1779565-6-SSP-MT e do CPF n.º 365.257.316-15, residentes e domiciliados no Sítio Santo Antônio, no município de Mirassol D' Oeste - MT; por compra feita a **ADMILSON MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I n.º M-4.354.706-SSP-MG e do CPF n.º 746.482.686-87, residente e domiciliado na rua Marcelino Possavatz, n.º 3.802, Jardim Favo de Mel, na cidade de Mirassol D' Oeste - MT e **CLAUDIA CRISTINA SILVA**, brasileira, divorciada, agropecuarista, portadora da C.I n.º MG-14.343.879-SSP-MG e do CPF n.º 797.165.396-49, residente e domiciliada na rua Salustiano de Paula, n.º 105, Apartamento 202, na cidade de Resplendor - MG, no ato representada por seu procurador **Geovani Mendonça de Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I n.º M-2.176.711-SSP-MG e do CPF n.º 389.288.926-00, residente e domiciliado na rua Germano Greve, n.º 072, Centro, na cidade de Mirassol D' Oeste - MT, conforme procuração lavrada em 27 de março de 2017, às folhas 189/190 do livro n.º 057, nas Notas do Tabelião da Comarca de Resplendor - MG; pelo preço de R\$ 1.754.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil reais), não havendo condições especiais. **OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula permanece gravado de hipotecas cedulares de 1.º e 2.º graus, conforme consta da AV-2 e R-3 retro, deixando os compradores de apresentar a anuência do credor, vez que os títulos de crédito que deram origem a estas garantias foram por eles emitidos.** ITBI:- GUIA n.º 072/2014, no valor de R\$ 50.000,00 da Prefeitura Municipal desta cidade, quitada. CCIR-2015/2016:- n.º 902.110.102.121-1. ITR-NIRF:- n.º 3.178.298-1, quitado conforme CND sob n.º 8C48.C858.49E0.2942. CND - IBAMA:- n.ºs 6470339 e 6470344. CNDI - Sefaz:- n.º 0019220298. CND Conjunta - (Receita Federal/União):- n.ºs 6FB1.EC0B.E821.607B e 7EA8.B69C.F27A.DE1B. Certidão de Autorização para Transferência - CAT n.º 002870174-78 e RIP n.º 9875 0100187-88, com o código de controle n.º 9862.521E.900D.9AA1. Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais (SPU) com código de controle n.º A103.C847.92F2.DC35. Foram apresentadas: Certidões Negativas de Débitos e Ações Trabalhistas. Certidões de Feitos Ajuizados da Justiça Estadual de 1º Grau em nome de Claudia Cristina Silva e 2º Grau e Federal de 1º e 2º Grau. As demais certidões foram dispensadas pelos outorgados compradores. Foi Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. D.O.I.S.R.F.:- Emitida pelo

SEGUE



Continuação mat. nº 2.848

FIGHA

03

Tabelionato da Escritura e por esta Serventia de Justiça. Emolumentos: R\$ 3.852,90, calculados com base no valor constante do ITBI, qual seja, R\$ 2.500,000,00. Selo de controle digital sob n.º AVX37663, em conjunto com a AV-4-2.848 do livro n.º 02. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 24 de abril de 2017. Rosângela Poloni, Registradora. -**

AV-7-2.848:- PROT. 13.458 de 17.09.21:- **LIBERAÇÕES DA AV-2 E R-3:-** Procedese a esta averbação nos termos da autorização endereçada a esta Serventia de Justiça pelo credor BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, s/n.º, em Osasco - SP, para constar as liberações das hipotecas atualmente de 1.º e 2.º graus, constantes da AV-2 e R-3 retro. Emolumentos: R\$ 14,90. Selo de controle digital sob n.º BPR58418. O referido é verdade e dou fé. Porto Esperidião, 21 de setembro de 2021. Débora Batista de Moraes, Escrevente em Substituição. -***

CARTÓRIO PRIMEIRO OFÍCIO
Registro de Imóveis e Títulos e Documentos

CERTIDÃO - INTEIRO TEOR

Certifico, para os devidos fins legais, que a presente certidão foi extraída neste ofício da matrícula n.º 2848, e é reprodução fiel do documento original, do que dou fé. (art. 19 § 1º da lei 6.015/77).

A presente certidão tem o prazo de **validade de 30 (trinta) dias** (art. 754 da CNGCE/MT).

Porto Esperidião, 16/05/2023.

Atos de Notas e Registro

Código do cartório: 455

Selo de Controle Digital: BTK21845
Valor : R\$ 71,50

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>
Arquivo assinado digitalmente em
16/05/2023

Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **LUANA CHAROPA MENDES:07005840135**

administrativo@primeirooficioporto.com.br -AC
CERTIFICA MINAS v5
Medida Provisória 2200-2 Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3YESK-9RKQP-5QLCD-KJ6WN>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3YESK-9RKQP-5QLCD-KJ6WN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luana Charopa Mendes (CPF 070.058.401-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3YESK-9RKQP-5QLCD-KJ6WN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

